DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 7
Credenciamento 7
Educação 7
Portarias 7

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente 8
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.537, DE 29 DE JULHO DE 2026.

"Reformula a comissão de Seleção, Avaliação e Habilitação, para o Chamamento Público, a ser realizado conforme as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc, e Decreto Federal nº 11.453/2023 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 5.494/2026, foi constituída a **Comissão de Seleção, Avaliação e Habilitação, para o Chamamento Público**, e se faz necessário adequação.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR **Felipe Silva de Moura,** para compor a "Comissão de Seleção, Avaliação e Habilitação", para o Chamamento Público, que tem por objeto a premiação de agentes culturais que tenham prestados relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Buritama, a ser realizado conforme as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc, e Decreto Federal nº 11.453/2023.

Art. 2º - Referida comissão analisará e selecionará, a partir única e exclusivamente de critérios técnicos e devidamente publicizados, os contemplados nos editais de chamamento públicos da referida lei, que terá também função na elaboração do relatório final, sistematizando o resultado da execução no âmbito do município de Buritama, e em razão da nomeação feita através do artigo anterior, fica assim composta:

Presidente - **STELA REGINA CARDOSO**
Agente Administrativo III
Matrícula nº 2354
Membro – FELIPE SILVA DE MOURA
Diretor Administrativo de Gabinete
Matrícula nº 3626
Membro – **MARIA FERNANDA DA SILVA**
Agente Administrativo I
Matricula nº 3097

Art. 3º -Fica designada a servidora **Cristiani Aparecida de Oliveira**, ocupante do cargo de Procurador(a) Jurídico(a), para assessorar a Comissão, nos seus aspectos jurídico-legais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 5.494/2026.**

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 29 de julho de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

DECRETO Nº 5.538, DE 29 DE JULHO DE 2026.

"Reformula a composição da Comissão Especial para acompanhar os processos de julgamento das Contas Municipais pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado, feitos anualmente, e das medidas administrativas de correção nas recomendações exaradas, bem como para incrementar ***as ações administrativas que visem o aumento do*** *IEG-M – Índice de Efetividade da Gestão Municipal, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que o Egrégio Tribunal de Contas no julgamento das contas anuais do Executivo Municipal, emite o julgamento através de parecer, constando em seu corpo recomendações administrativas objetivando-se a correção jurídica e administrativa dos atos praticados pela administração municipal, nos exercícios financeiros julgados;

Considerando a criação do IEG-M TCESP (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que mede a eficiência das políticas públicas em sete setores da administração municipal: planejamento, educação, saúde, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação;

Considerando que o IEG-M abrange 7 (sete) eixos temáticos, incluindo assim vários Departamentos Municipais, para a prestação de informações e esclarecimentos, bem como a adoção de medidas visando o

pleno atendimento às recomendações do TCESP e, ainda, a implementação de melhorias, mister se faz a articulação institucional entre as unidades desta Prefeitura Municipal;

Considerando a necessidade de desenvolvimento de ações que aumentem o IEG-M – Índice de Efetividade da Gestão Municipal para cumprimento dos apontamentos feitos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR1 de Araçatuba, em suas anuais fiscalizações feitas junto ao Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para acompanhar os processos de julgamento das Contas Municipais pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado**, para levantamento das recomendações exaradas nas Contas Municipais da gestão passada e da presente, quando ocorrer as hipóteses, e das medidas administrativas para o acompanhamento e correções administrativas das recomendações, bem como para o Acompanhamento e Auxílio do Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para incrementar as ações de aumento do** IEG-M – Índice de Efetividade da Gestão Municipal, objetivando-se o cumprimento do princípio da legalidade, reunindo-se todo mês a critério da Comissão, lavrando-se Ata, com as decisões, conforme segue:

- FELIPE SILVA DE MOURA – matrícula nº 3626
- LARISSA PAULA DO NASCIMENTO CARDOSO DA FONSECA – matrícula nº 2409
- LUANA CRISTINA CARVALHO – matricula nº 3514
- CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH – matricula nº 1150
- JOSE LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA – matricula 1863
- JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES DE DEUS – matricula nº 3507
- RODRIGO EMOTO – matricula 2619
- FAUSTO TAKASHI WATANABE – matricula 2724
- JHONES REGIS BRUNO – matricula 2280
- ELIZIANE DA SILVA SANCHES – matricula 2157

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá por responsabilidade prestar informações destinadas à avaliação da qualidade das políticas públicas e atividades da gestão municipal ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Todos os Departamentos Municipais integrarão esforços visando ao atendimento das recomendações, determinações e ressalvas emitidas no julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, além de melhorias no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) na forma estabelecida por este decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os **Decretos nº 5.150/2025 e 5.472/2026**.

Buritama, 29 de julho de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSIANY KEILA MACENO DE MIRANDA BAGGIO

Diretor do Depto Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

.....

Portarias

PORTARIA Nº 12.337, DE 29 DE JULHO DE 2026.

*"Dispõe sobre alteração na composição do **Conselho Municipal de Políticas Culturais de Buritama**".*

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 12.283/2026, foi nomeada a nova composição do **Conselho Municipal de Políticas Culturais de Buritama**, e se faz necessário adequação.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **Felipe Silva de Moura,** como membro do **Conselho Municipal de Políticas Culturais de Buritama**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.108/2025 alterada pela Lei Municipal nº 5.157/2026.

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composto o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Buritama:

I - PODER PÚBLICO:

a) Departamento Municipal de Cultura

Titular: AMANDA CARINA SANCHES

Suplente: MARIA EDUARDA GAMBERA MARIANO

b) Departamento Municipal de Esporte

Titular: RODOLFO GUIMARÃES GONÇALVES

Suplente: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS

c) Departamento Municipal de Turismo

Titular: LUIZ GUSTAVO CANTERAS SCARILLO FALOTICO CORREA

Suplente: FELIPE SILVA DE MOURA

d) Departamento Municipal de Educação

Titular: LARISSA ALINE MEDRADO DE OLIVEIRA

Suplente: ELIANA APARECIDA GOMES

e) Departamento Municipal de Planejamento

Titular: JOSIANY KEILA MACENO DE MIRANDA BAGGIO

Suplente: OSVAL MURILO GIOLI

f) Biblioteca Pública Municipal

Titular: LUCIENE SANTOS CANDIDO
Suplente: SONEIA DE SOUZA DÃO
g) Departamento Municipal de Contabilidade
Titular: JOSE LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA
Suplente: GABRIELLY CRISTINA DOS SANTOS
h) Departamento Jurídico Municipal
Titular: CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Suplente: CRISTIANI APARECIDA DE OLIVEIRA
II – SOCIEDADE CIVIL:
a) Segmento do Teatro
Titular: GUILHERME FERREIRA
Suplente: THIAGO MENDES
b) Segmento da Música
Titular: EDUARDO PINHEIROS
Suplente: RONALD MIRANDA
c) Segmento da Dança
Titular: GOMERI DA SILVA DIAS JUNIOR
Suplente: RODRIGO MELLO DE ALMEIDA
d) Segmento do Artesanato
Titular: LEILA MARCIA DA SILVA
Suplente: ADILEUSA APARECIDA DE GODOY
e) Segmento das Culturas Populares
Titular: RENATA BOMBARDI
Suplente: ELIZANGELA SOARES FRANCO DA GRAÇA
f) Segmento da Literatura
Titular: ELAINE GRAZIELA DE OLIVEIRA
Suplente: JOÃO GUILHERME SANTOS PASQUOTTO
g) Segmento Artes Plásticas
Titular: OSMAR QUIRINO
Suplente: SELMA MARIA MONTEIRO DE MELO MUNHOZ
h) Segmento de Patrimônio Cultural
Titular: ALCIONE APARRECIDA DE SOUZA
Suplente: ARIANE APARECIDA BATISTA DE SOUZA

3º - A nomeação dos membros do referido Conselho compreenderá um mandato de 02 (dois) anos, renovável por uma vez por igual período, de acordo com o § 2º do Artigo 39 da Lei Municipal nº 5.108/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 12.283/2026.**

Buritama/SP, 29 de julho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 12.338, DE 29 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração da composição do ***Conselho Municipal de Saúde****".*

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 12.181/2025, foi nomeada a nova composição do **Conselho Municipal de Saúde**, e se faz necessário adequação.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **Felipe Silva de Moura,** como membro do **Conselho Municipal de Saúde**, criado pela Lei Municipal nº 3.565/2010, e suas posteriores alterações:

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composto o Conselho Municipal de Saúde:

I – Administração Pública: Representação de Governo e Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem fins lucrativos:

a)– Diretor do Departamento Municipal de Saúde, como Membro Nato:
Titular: Michele dos Santos Farina
Suplente: Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca

b)- 03 Representantes do Poder Executivo:
Titular: Alessandra Nogueira Gomes
Suplente: Lais Midiã Oliveira Silva
Titular: Felipe Silva de Moura
Suplente: Osval Murilo Gioli
Titular: Daniela Teixeira Duarte
Suplente: Luiz Antonio de Souza

c)-03 Representantes de Prestadores de Serviços da Saúde:
Titular: Roseli Ferreira da Silva Borges
Suplente: Ana Carolina Ferreira Borges
Titular: Alessandra Maruchi
Suplente: Ana Laura de Souza Cruz
Titular: Sebastião Sergio da Silva
Suplente: Debora Cristina Trindade Facca

II – Entidades representativas dos trabalhos da área da saúde:

a)- 07 representantes funcionários públicos:
Titular: Mara Andrea Simonatto
Suplente: Luciana de Cassia da Silva Jarina
Titular: Willian Placidino
Suplente: Juliana Cristina Rosante
Titular: Valdir Pereira dos Santos
Suplente: Edilson de Souza Alcantara
Titular: Mirlene Cristina de Freitas Garcia
Suplente: Karina Alcantara Bernardes Galdêncio
Titular: Rafaela Cristina da Silva
Suplente: Jucelia Conceinção de Andrade Paiva
Titular: Juliana Rodrigues Goulart de Paiva
Suplente: Patricia da Cruz Godoi
Titular: Marcos Roberto Duarte

Suplente: Daniela Cristina Pereira Gioli

III – Entidades e Movimentos representativos de usuários:

a)- 02 representantes das entidades religiosas:

Titular: Luiz Ricardo da Silva

Suplente: Arlen Muniz de Freitas

Titular: Vilcélia Aparecida Nobre de Melo

Suplente: Sandra Aparecida dos Santos

b)- 01 representante de associação de produtores rurais:

Titular: Adileuza Aparecida de Godoy

Suplente: Osmar Pereira

c)- 04 representantes do conselho gestor local de saúde, sendo 01 por região da cidade, não podendo ser funcionário público:

Titular: Eunice da Silva Ramos

Suplente: Girlene Aparecida Moises da Silva

Titular: Maria do Socorro dos Santos Silva

Suplente: Milza Moreira

Titular: Maria José Maximiano dos Santos

Suplente: Doralice dos Santos de Almeida

Titular: Sonia Maria Moyses Ferlete

Suplente: Elza Soares de Oliveira

d)- 04 representantes de entidades assistenciais filantrópicas ou não governamentais:

Titular: Amauri Mendes da Silva

Suplente: Marlene Aparecida Rosa

Titular: Grazielle Chaves Coletta

Suplente: Thayna Aparecida de Medeiros

Titular: Ariane Aparecida Batista de Souza

Suplente: Mackelly Lima Romeira da Silva

Titular: Jorge Slonschi Silva

Suplente: Lucas Coelho Rocha

e)- 02 representantes de movimentos organizados da sociedade civil:

Titular: João Guilherme Guerbas

Suplente: Marta de Fátima Francisco de Souza

Titular: Osmar Guerato

Suplente: Maria Viola Guerato

f)- 01 representante de clubes de serviços ou demais associações da área da saúde:

Titular: Juliana Pereira Silva

Suplente: Maira Falleiros Goulart

Art. 3º - O prazo de mandato do referido Conselho, respeitará o disposto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 12.181/2025.**

Buritama/SP, 29 de julho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 12.339, DE 29 DE JULHO DE 2026.

*"Dispõe sobre alteração da composição da **Comissão Municipal Industrial de Buritama**".*

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 12.252/2026, foi nomeada a nova composição da **Comissão Municipal Industrial de Buritama**, e se faz necessário adequação.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **Felipe Silva de Moura,** como membro da **Comissão Municipal Industrial de Buritama**, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.807 de 29 de maio de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 4.380/2017.

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composta a **Comissão Municipal Industrial de Buritama**:

04 (quatro) do Poder Público

FELILPE SILVA DE MOURA

JOSÉ LUIZ FIGUEIRA SILVEIRA

JOSIANY KEILA MACENO DE MIRANDA BAGGIO

MARINA ESPINDOLA DE OLIVEIRA

04 (quatro) da Sociedade Civil

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS

GEORGE ALBERTO GAMBERA

JOSÉ APARECIDO COSTA DE MIRANDA

VALDIR CAIRES PRATES

Art. 3º – A comissão de que trata esta portaria, é nomeada para um mandato de caráter cívico, gratuito e de serviço público relevante a ser encerrado concomitantemente com o mandato do Poder Executivo, em conformidade com o disposto na legislação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 12.252/2026.**

Buritama/SP, 29 de julho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 12.340, DE 29 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração na composição da Comissão do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI"

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 12.320/2026, foi nomeada a **Comissão do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI"**, e se faz necessário adequação.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **Felipe Silva de Moura,** para compor a **Comissão de Elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI**.

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composto a Comissão de Elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância - PMPI, sob a presidência da primeira nomeada:

Larissa Aline Medrado de Oliveira - RG: 43....-3
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Jucélia Conceição de Andrade Cândido - RG: 28....-8
Representante do Departamento Municipal de Saúde

Élida Nayara Lopes Zaratin - RG: 49....-1
Representante Proteção Social Básica

Marcela de Oliveira Ramos - RG: 58....-1
Representante Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS

Andreia Wedekin Chaves - RG: 28....-5
Representante Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS

Daniela Fernanda Nunes Novo Brito - RG: 29....-3
Representante NAMP- Núcleo de Apoio Multidisciplinar Pedagógico

Daiane dos Santos Martins Silva - RG: 40....-X
Representante Creche Escola Professor Carlos José Pereira

Hilda Maria da Silva Ferreira - RG: 29....-6
Representante Creche Municipal Pró- Infância Rubens Antônio "coco"

Ana Claudia Batista Dias Lacerda - RG: 28....-2
Representante Creche Municipal Padre Wladyslaw Musial

Silmara Cristina de Oliveira Nevack - RG: 19....-8
Representante Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima

Ana Paula Mendes - RG: 26....-7
Representante EMEI Castro Alves

Patrícia Passarine de Jesus Bearari - RG: 19....-8
Representante EMEI Professora Odete de Oliveira Feroldi

Felipe Silva de Moura - RG nº 57....-0
Representante Administrativo do Gabinete Executivo Municipal

Art. 3º - Os membros ora nomeados não serão remunerados, porém considerados relevantes os serviços prestados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 12.320/2026.**

Buritama/SP, 29 de julho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

PORTARIA Nº 12.341, DE 29 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher".

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 12.229/2026, foi nomeada a composição da **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, e se faz necessário adequação.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **ELIDA NAYARA LOPES ZARATIN,** como membro do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, para o biênio 2026/2028, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.989/2024.

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composto o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

I – 05 Representantes do Poder Público
Cristiani Aparecida de Oliveira
Eliana Aparecida Gomes
Fernanda Cristina Neivock Simonatto
Elida Nayara Lopes Zaratin
Marília dos Santos

II – 05 Representantes da Sociedade Civil
Ana Sandra Rodrigues Froes Trindade
Caroline Vicente Maestrello
Lucimara Faleiros de Carvalho
Tamires Assis Gambaratto Gavioli
Rosa Tereza Guerbas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 12.229/2026.**

Buritama/SP, 29 de julho de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Credenciamento

Governo da Estância Turística do Município de Buritama

Aviso de Credenciamento

Credenciamento nº. 02/2026

Processo nº. 72/2026-DMCLGC/GMB

O Governo da Estância Turística do Município de Buritama, **torna pública a abertura de procedimento de Credenciamento, sob nº. 02/2026,** objetivando o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, em Regime Paralelo e Não Excludente, para atendimento dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, abrangendo a Rede de Atenção Básica, Pronto Atendimento Municipal, Pronto-Socorro Municipal e Pacientes Internados na Santa Casa de Misericórdia de Buritama, sob Intervenção Municipal,** de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Credenciamento nº. 02/2026 e de seus Anexos, especialmente dos documentos que compõe o **"Anexo I - Termo de Referência / Estudo Técnico Preliminar".**

Serão credenciadas as Pessoas Jurídicas interessadas que atenderem as disposições do Edital de Credenciamento nº. 02/2026 e de seus Anexos e que na forma dos Instrumentos retro citados, apresentarem os documentos necessários ao Credenciamento à partir de 03 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 08H00MIN. do Horário Oficial de Brasília - D.F. Formalizado e Homologado o **Credenciamento**, sua publicação será efetuada nos endereços eletrônicos: **https://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama** e **https://buritama.sp.gov.br/ - (Licitação - Editais - Tipo: Credenciamento n°. 02/2026)** do Governo da Estância Turística do Município de Buritama e **https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1 (Modalidade da Contratação: Credenciamento)** do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **O credenciamento permanecerá aberto durante toda a sua vigência, permitindo o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, desde que atendam às condições de habilitação e demais requisitos estabelecidos no Instrumento Editalício e seus Anexos.**

O **Edital de Credenciamento nº. 02/2026** e seus respectivos **Anexos** encontram-se a disposição das(os) interessadas(os) na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, localizado na Rua Maria Florinda, n°. 1463, bairro Centro, em Buritama-S.P., no horário das 07h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min., em dias úteis e de expediente no referido Departamento, e poderão ser obtidos **GRATUÍTAMENTE** nos seguintes endereços eletrônicos: **https://buritama.sp.gov.br/ - (Licitação - Editais - Tipo: Credenciamento nº. 02/2026);** **http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinBuritama.jsp - (Tipo: Credenciamento nº. 02/2026);** **https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1 (Modalidade da Contratação: Credenciamento).** Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente no Departamento retro citado ou por telefone no seguinte número: **(18) 3190-1287.**

Buritama-S.P., 30 de Julho de 2026.

_____
Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

.....

Educação

Portarias

PORTARIA DE CHAMAMENTO Nº18/DME/2026
RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/DME/2025.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O CHAMAMENTO DOS PRIMEIROS CLASSIFICADOS, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS EM CARÁTER EVENTUAL E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA O ANO DE 2026.

O Departamento Municipal de Educação, nos termos do disposto, na Portaria Nº 12.182 de 17 de novembro de 2025, Lei Federal Nº 9.394/96 e demais legislações pertinentes, torna público o CHAMAMENTO dos classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação, por prazo determinado, o CHAMAMENTO para atribuição eventual de classes/aulas livres ou em substituição, para a função de Professor de Ensino Fundamental I- Educação Especial e Professor de Inglês.

Art. 1º - O presente chamamento refere-se à apresentação dos classificados, relacionados a seguir, nesta portaria, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos do município de Buritama, sito à **Av. Frei Marcelo Manilia Nº 700**, no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**, para verificação dos documentos e procedimentos necessários para o processamento contratual, a fim de agilizar o processo de atribuição.

Art. 2º - O classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta portaria, munido dos seguintes documentos e declarações com modelo disponíveis no site da prefeitura municipal de Buritama **(www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentos para admissão),**podendo excepcionalmente ser prorrogado, mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - De acordo com a Classificação Final, publicada no Departamento Municipal de Educação e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama no dia, 23 de Janeiro de 2026 e a necessidade que se apresenta para o momento, os classificados chamados são os que constam na Tabela de Classificação que segue;

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – EDUCAÇÃOESPECIAL :COD04

CLASS	NOME	CPF
7	VERA CRISTINA BEDORE MAIA	297....-81

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – INGLÊS:COD 06

1	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA GERALDO	348....-40

Art. 4º - Aqueles que já possuíram vínculo empregatício junto a municipalidade, não terão a obrigatoriedade de apresentar a totalidade dos documentos relacionados no artigo 2º, devendo apenas procurar o Departamento de Recursos Humanos para receber orientação e destacar os documentos necessários.

Art. 5º - Os demais classificados não constantes dessa portaria serão chamados pelo Departamento Municipal de Educação, quando necessário, via aplicativo de mensagens instantâneas para smartphones – WhatsApp, conforme estabelecido no item 2.4.1.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 02/DME/2025 e Declaração de Concordância assinada pelo participante quando da sua inscrição.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 30 de julho de 2026.

LARISSA ALINE MEDRADO DE OLIVEIRA
Diretora do Dep. Municipal de Educação

.....

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Extrato

SAAEMB
EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2026
PROCESSO N° 07/2026
MODALIDADE: DISPENSA N° 05/2026
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.
CONTRATADA: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 08.212.332/0001-41
OBJETO: Fornecimento de Licença de Uso de Solução Tecnológica de Gestão de Processos Judiciais, Extrajudiciais e Expedientes Consultivos, abrangendo instalação, treinamento e manutenção corretiva para o SAAEMB.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses (01/08/2026 à 31/07/2027)
Buritama-SP, 30 de julho de 2026.

Ettore Zanin
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

.....